

Na véspera, a reunião que decidiu tudo.

O destino da candidatura Sílvio Santos começou a ser decidido na véspera do julgamento de ontem. Preocupados com a polêmica que a impugnação do apresentador de TV vinha provocando desde o final da semana passada, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aproveitaram o final de uma reunião administrativa, realizada na noite de quarta-feira, para julgar os pedidos de envio de tropas federais e iniciar a leitura e a discussão dos processos de impugnação.

Tensos com a repercussão que o julgamento de ontem certamente provocaria, os ministros se fecharam no gabinetes do ministro Francisco Rezek, às seis e meia da tarde, acompanhados do procurador-geral eleitoral, Aristides Junqueira Alvarenga, e do diretor-geral do TSE, Sebastião Duarte Xavier. Após quatro horas de discussão, os ministros deixaram o gabinete certos de que a melhor forma de apreciar o pedido de impugnação da candidatura Sílvio Santos seria pelo julgamento da questão preliminar proposta

pelo advogado Célio Silva, do PRN, pedindo a extinção da lenda do PMB.

Essa saída, encontrada pelo ministro Antonio Villas Boas — relator do pedido de registro da candidatura — gerou algumas divergências. Recosos de que a opção pelo julgamento da preliminar pudesse levar a um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF), alguns ministros hesitaram em apoiar a proposta do relator. Apenas o ministro Romildo Bueno de Souza, corregedor-geral da Justiça Eleitoral, aceitou de imediato a sugestão apoiada pelo procurador eleitoral.

Entre sanduíches, pães de queijo e sucos de laranja, os ministros iniciaram a discussão lendo os 17 pedidos de impugnação impetrados contra Sílvio. Oito petições foram imediatamente descartadas porque foram apresentadas por advogados e partidos sem registro, que não têm legitimidade para impugnar candidatos. Nos nove processos restantes os ministros se detiveram por mais tempo na ação apresentada pelo PRN,

que colocou a questão do PMB estar com o prazo do registro provisório vencido desde 15 de outubro.

O advogado do PRN pediu ao TSE que declarasse a nulidade do pedido de registro do candidato pela inexistência do partido. A coerência nos argumentos usados por Célio Silva, que já foi ministro do TSE, entusiasmou o relator que achou aí a melhor saída.

Sentados em cadeiras de veludo vermelho, em torno de uma mesa preta em estilo colonial, os ministros ouviram os argumentos do procurador Aristides Junqueira, de que o PMB não existe como partido político, não podendo, portanto, registrar candidato. Com apoio dos ministros Bueno de Souza e Villas Boas, Aristides derrubou os argumentos de alguns ministros temerosos que o caso fosse parar no STF.

A exiguidade do tempo foi argumento decisivo usado pelo procurador para justificar o julgamento da preliminar. A seis dias da eleição, o PMB não teria tempo de recorrer ao STF. Pela lei,

mesmo que os advogados de Sílvio decidissem recorrer, não conseguiriam fazer com que o processo chegasse ao Supremo antes de quarta-feira, dia da eleição. Se o recurso fosse apresentado hoje, o presidente do TSE teria prazo até segunda-feira para decidir se aceita ou não o pedido de envio da questão para o STF. Ainda que Rezek aceitasse, o recurso teria de ser publicado no **Diário da Justiça** e as partes interessadas no processo teriam um prazo de mais três dias para tomarem conhecimento da questão. Desta forma, o processo só chegaria ao STF quinta ou sexta-feira, quando já tivesse passado a eleição, o que prejudicaria automaticamente o recurso.

Apesar do clima de tensão da reunião de quarta-feira à noite, nenhum ministro chegou a acender cigarros ou cachimbos, em respeito ao presidente Francisco Rezek que proíbe o fumo em seu gabinete. Só sanduíches, suco de laranja, pão de queijo e leite foram consumidos em quantidade pelos ministros.

Joyce Russi